

Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva - Fone (0465) 56-1223

- 85.740 - PÉROLA D'OESTE

PR

ANEXO I

FORMAS DE AVALIAÇÃO

- I Os Professores e Auxiliares Administrativos serão avaliados pelo Departamente Municipal de Educação que atribuirá notas de OO (zero) a 10 (dez) baseado nas anotações feitas nas fichas de cada um e nos livros.
- II A avaliação será submetida ao Conselho de Professores forma do por nove (09) membros eleitos pelo Colegiado entre os que não estão inscritos para serem avaliados, especialmente para este fim, até um mês antes de cada avaliação. O Conselho de Professores, mediante argumen tação registrada em Ata, aprovará ou proporá alterações propostas serão submetidas ao Diretor Municipal de Educação que poderá acatá-las ou não, e se acatadas serão encaminhadas a uma Comissão Mista de cinco (05) elementos, criada especialmente para este fim, dentre os quais o Diretor de Departamento Municipal de Educação para presidí-la.

III - CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES

а	-	Frequência:	até	03	faltas	100%
Ŷŗ.	-,-		até	05	faltas	90%
			até	06	faltas	80%
			até	07	faltas	70%
			até	80	faltas	60%
			até	10	faltas	50%
			mais	S de	10 faltas	00%

- b Pontualidade:
- c Participação de Encontros Pedagógicos e Cursos promóvidos pelo Departamento Municipal de Educação;
- d Desempenho Técnico Pedagógico e Capacidade no desenvolvi mento dos conteúdos em sala de aula;
- e Relacionamento e receptividade do professor com relação aos alunos e aos pais;
- f Pontualidade na retirada e entrega da Documentação solicita
 da pelo Departamento Municipal de Educação;
- g Organização e atualização dos Planejamentos de aula, livros de chamada ou outros documentos que comprovem a preparação das aulas
- h Avaliação escrita, através de teste objetivo com questões de 1^a a 4^a séries;



Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva - Fone (0465) 56-1223

85.740 - PÉROLA D'OESTE

R I

IV - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS:

- a Frequência: (a mesma dos professores)
- b Pontualidade;
- c Desempenho na organização de encontros pedagógicos e sempre que solicitado, participação de encontros pedagógicos e administrati vos;
- d Desempenho administrativo e capacidade de organização da documentação sob sua responsabilidade bem como, do pessoal sob seu comando;
- e Relacionamento e receptividade com os professores, pais e alunos;
- f Pontualidade com a documentação dos alunos, correspondên cias e outros documentos;
- g Organização da documentação dos alunos, correspondências e outros documentos;
- h Avaliação escrita sobre questões administrativas, redação e preenchimento de documentos;

Gabinete do Prefeito Municipal aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um.

omingos João Riseiro Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL:

DIÇÃO: 14 PÁ

DATA: 13.12